ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº 128/94

Ilmo Sr.
MOACIR JOÃO TORMEN
MD. Presidente do Poder Legislativo

Os Vereadores que a este subscrevem, amparados pelos Arts. 105, 132 e 153 do Regimento, Requerem, que seja alterada a disposição da Ordem do Dia e seja dada preferência para discussão o expediente do Sindicato do Comércio Varejista de Gêneros Alimen - tícios de Erechim, que solicita exame e análise deste Poder Legislativo de expediente que relata a apreensão de Queijos, Mel e Açucar Mascavo, por parte da vigilância Sanitária do Município.

Requeremos também que seja encaminhada manifestação desta Casa, ao Prefeito Municipal, no sentido de que o mesmo suspenda temporariamente esta fiscalização para o devido credenciamento destas Micro Empresas rurais na Secretaria Municipal de Agricultura.

CÂMARA MUNICIPAL, 24 de Outubro de 1994.

Yaine Pozzi
Waldo
Gilmar Dito
Caldoe.

A MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo 128/94 Data 24/10/1994
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 24/10/1994
Moacir João Tormen
Presidente